



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de setembro de 2021, a requerimento de **JORGE MANUEL GOMES AGRA**, contribuinte número **194228685**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **263** (duzentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 3 de maio de 1979, a favor de **CARLOS ALBERTO RECASENS DA SILVA** e **CLAUDINO PEREIRA NOVO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SOUTO**, freguesia de **BARROSELAS**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 5 e 9 de fevereiro e **22** de setembro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 2604, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2948, da freguesia de Barrocelas e são as seguintes: -----

- 1. A área do Lote 2 passa a ser de 588,00 m<sup>2</sup>.-----
- 2. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 173,00 m<sup>2</sup>.-----
- 3. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 304,30 m<sup>2</sup>.-----
- 4. Área a ceder ao domínio público para alargamento da entrada no lote: 21,00 m<sup>2</sup>.-----
- Não há obras de urbanização a realizar.-----
- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



ADILOT. Nº 31/20

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de setembro de 2021, a requerimento de **JORGE MANUEL GOMES AGRA**, contribuinte número **194228685**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **263** (duzentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 3 de maio de 1979, a favor de **CARLOS ALBERTO RECASENS DA SILVA** e **CLAUDINO PEREIRA NOVO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SOUTO**, freguesia de **BARROSELAS**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 5 e 9 de fevereiro e **22** de setembro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 2604, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2948, da freguesia de Barrocelas e são as seguintes: -----

-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 588,00 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 173,00 m<sup>2</sup>.-----

-----3. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 304,30 m<sup>2</sup>.-----

-----4. Área a ceder ao domínio público para alargamento da entrada no lote: 21,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de setembro de 2021.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----